



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1380/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCESSO SELETIVO.....	1
PORTARIA.....	2
DECRETO.....	3
DECISÃO CONCURSO.....	3

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº 003/003/2022 – SESA EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, torna público, a **pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos**, para o processo seletivo simplificado Nº 003/2022, visando a contratação temporária de auxiliares de enfermagem e auxiliares de odontologia, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Auxiliar de Enfermagem			
Nome	Número da Inscrição/auxiliar de enfermagem	CPF	Pontuação
Patrícia da Conceição Tobias Silva	001/2022	029.585.401-46	20
Antonyelli Ferreira Silva	002/2022	077.280.381-17	55
Daiane dos Santos Rocha	004/2022	013.212.971-06	50
Tatiana Chaves Dutra	006/2022	031.208.961-95	15
Wellington Bernado dos Santos	008/2022	066.161.071-32	50

#### Auxiliar de Odontologia

Não houve candidatos classificados para o cargo.

Glória de Dourados – MS, 18 de novembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio  
Presidente

Aline de Souza Neves  
Membro

Juliane Ferreira Vitorino  
Membro

Lucimar Nobrega  
Membro

#### EDITAL Nº 010/002/2022/SESAU EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, **CANCELAR** o Edital Nº008/002/2022/SESAU, pois os candidatos aprovados no concurso público Edital Nº 001/2021, para o cargo de motorista, foram convocados e já se encontram em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, não havendo necessidade premente de tais convocações no presente momento, nos termos dos itens 2.10 e 10.4 do Edital Nº002/2022/SESAU.

Em garantia ao direito de convocação futura os candidatos que tiveram sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos classificados.

Glória de Dourados – MS, 18 de Novembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio  
Presidente

Aline de Souza Neves  
Membro

Juliane Ferreira Vitorino  
Membro

Lucimar Nobrega  
Membro

#### EDITAL Nº 005/001/2022/SEASC HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ana Paula de Andrade Marques, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022/SEASC, para contratação temporária de cargo de Psicólogo, para atuarem na rede municipal de assistência social e cidadania.

PSICÓLOGO				
Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF	Total
1º	Ana Karoline de Araujo	003/2022	404.928.478-27	70

Glória de Dourados – MS, 18 de novembro de 2022.

Ana Paula de Andrade Marques

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA****PORTARIA N.º 268/2022 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **TIAGO GOMES** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira**, Símbolo **MRD**, nomeado através da Portaria nº 160/2015 de 10 de abril de 2015, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 269/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **TIAGO GOMES**, portador do RG nº 001.755.275 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV – Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 270/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MIGUEL**, portador do RG nº 001.960.667 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista**, Símbolo **MOT**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional V – Serviços Auxiliares da Tabela V do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 271/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 266 601 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Símbolo **OPM**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 272/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **VICTOR HUGO ALVES MIGUEL**, portador do RG nº 2.252.194 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV – Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 273/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **EDUARDO SUTIL LIMA**, portador do RG nº 2.532.019 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV – Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 274/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **JEAN IVO DA SILVA**, portador do RG nº 1.521.045 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **AGD**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional IV – Apoio Administrativo da Tabela IV do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 275/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** o Sr. **TONY ROBSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 001.798.835 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo **TRB**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 18 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**DECRETO****LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, reuniu-se a Comissão de Avaliação, constituída através do Decreto nº 090/2022, integrada pelos Srs. **Magner de Paula Ribeiro, Edmilson de Lima e Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**, para após verificação *in loco* efetuada em uma área de terra medindo 217,80 x 250,00, perfazendo o total de 54.450,00m<sup>2</sup>, sendo parte do lote rural nº 79, da quadra nº 45, matrícula nº 10.670, referida no ato administrativo mencionado, lavraram o presente laudo, indicando o valor venal em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Na determinação do valor acima, somente o terreno, sem nenhuma benfeitoria, levou-se em consideração os preços de mercado e as últimas transações ocorridas no Município.

É o parecer.

Glória de Dourados-MS, 18 de novembro de 2022.

**MAGNER DE PAULA RIBEIRO**  
Presidente

**EDMILSON DE LIMA**  
Membro

**JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA**  
Membro

**DECRETO N.º 091/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 .**

Homologa Laudo de Avaliação por Comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, que esta integra, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 090/2022, de 10 de novembro de 2022, sobre uma área de terra descrita no artigo 1º do mesmo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 18 de Novembro de 2022.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**DECISÃO CONCURSO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2021**  
Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022.

**DECISÃO**

O Presente Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, o candidato aprovado **Gean Henrique Sabino Freitas**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias contados a partir de 24 de outubro de 2022 para tomar posse do cargo de Engenheiro Civil, o qual foi classificado, em virtude de ausência de tempo hábil para expedição e organização dos documentos exigidos para posse.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N.344/2022 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea sem a devida comprovação de excepcionalidade.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 18 de novembro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2021**  
Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022.

**DECISÃO**

O Presente Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, o candidato aprovado **Marcos Roberto Francisco da Sé**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias contados a partir de 24 de outubro de 2022 para tomar posse do cargo de Motorista, o qual foi classificado, conforme depreende no edital de abertura n. 001/2021 item 14 "Da nomeação e Posse", tópico 14.5.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N.343/2022 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea sem justificativa plausível, assim como pela falta de documentação probatória.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 18 de novembro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2021**  
Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022.

**DECISÃO**

O Presente Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, a candidata **Jucimeire de Souza Brito**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias contados a partir de 24 de outubro de 2022 para tomar posse do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a qual foi classificada, em virtude da impossibilidade de assumir em tempo hábil.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N.345/2022 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea sem justificativa plausível, assim como assim como pela falta de comprovação de excepcionalidade.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 18 de novembro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2021**  
Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022.

**DECISÃO**

O Presente Edital de Convocação nº 001, de 24 de outubro de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, o candidato aprovado **Rodrigo Alves da Silva**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias contados a partir de 24 de outubro de 2022 para tomar posse do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o qual foi classificado, apresentando as documentações probatórias, referente à excepcionalidade do fato.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N.346/2022 acerca da possibilidade de nomeação extemporânea pelo prazo de mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 23 de novembro de 2022.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 18 de novembro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal